



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.116, DE 29 DE JUNHO DE 2017 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2458 – Convênio Programa Segundo Tempo - Ministério do Esporte, na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de junho de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.116, DE 29 DE JUNHO DE 2017

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.976 de 20/06/2016 - Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2017.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2017

ACRÉSCIMO						
Programa: 3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						
Objetivo:- Convênio com o Ministério do Esporte – Programa Segundo Tempo, objetivando atender a devolução do saldo remanescente em conta.						
Órgão Responsável Principal: 11.01.00 – Secretaria Municipal de Esportes						
Indicador	Índice mais recente	Índice Final PPA			Total	
		Meta física 2017	Despesas Correntes	Desp. Capital		
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida				
2458 – Convênio Programa Segundo Tempo	Secretaria de Esportes		1	269		
Total do Acréscimo 269						
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – SALDO REMANESCENTE						
Discriminação						
Recursos através do saldo remanescente em conta, referente a devolução do Convênio Programa Segundo Tempo – Ministério do Esportes			2017			269
			269			
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores para atender despesas com a devolução do saldo remanescente em conta, referente ao Convênio Programa Segundo Tempo – Ministério do Esporte.						